

Zimbra

licitacao06@crm-sc.org.br

Re: Pedido de Esclarecimentos - Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025 – CRM-SC

De : Ygor Antonio Monteiro Ribeiro
<licitacao06@crm-sc.org.br>

seg, 28 de jul de 2025 10:17

 1 anexo

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimentos - Concorrência
Eletrônica nº 90.001/2025 – CRM-SC

Para : BPO Licitação <bpollicitacao@alldax.com>

Cc : Setor de Compras e Contratos do CRM-SC
<concorrenca@crm-sc.org.br>

Bom dia, Senhor Licitante.

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento:

1. Pontuação da Proposta Técnica

A) Qual a documentação comprobatória mínima exigida para cada um dos critérios de pontuação técnica (N1 a N5)?

R: A documentação comprobatória mínima de cada item pode ser verificada no ANEXO II.

B) O modelo de proposta técnica (Anexo III) exige que o licitante autoatribua sua pontuação. Em caso de divergência com a pontuação da Banca Técnica, o licitante será informado para eventual manifestação?

R: Sim, após a análise preliminar das documentações técnicas, os licitantes serão informados quanto à eventuais divergências entre a pontuação apresentada em suas propostas de técnica e a calculada pela Banca Técnica, para eventuais manifestações, em data a ser informada pelo Agente de Contratação.

C) Será disponibilizada a planilha de pontuação dos licitantes com justificativa técnica dos pontos atribuídos pela Banca?

R: Sim, será divulgada e disponibilizada planilha de pontuação das licitantes pela Banca Técnica.

2. Comprovação da Experiência com Administração Pública (N2)

A) São aceitos contratos com conselhos de classe, autarquias e fundações públicas como comprovação?

R: Conforme pode ser observado no Anexo II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇO, a comprovação para experiência com Administração Pública será considerada da seguinte forma: 1.6.2; *Com relação ao quesito 1.6.1, a proponente deverá apresentar, Atestados de Capacidade Técnica, emitidos/fornecidos por pessoas jurídicas de direito público a favor da empresa licitante, com objetos compatíveis com os itens constantes do Termo de Referência. 1.6.3; O documento deverá estar devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado do órgão tomador do serviço. 1.6.4; Será aceito o somatório de atestados de períodos concomitantes para pontuação do item 1.6.1; 1.6.5. Os atestados de*

capacidade técnica apresentados deverão referir-se a serviços efetivamente prestados no prazo máximo de 5 (cinco) anos anteriores à data prevista para a entrega das propostas, e comprovar que a prestação dos serviços teve duração mínima superior a 6 (seis) meses.

B) Há necessidade de que o objeto do contrato seja estritamente idêntico ao do edital ou basta similaridade na natureza dos serviços (assessoria contábil pública)?

R: Para comprovação da pontuação técnica basta que haja similaridade na natureza dos serviços, ou seja, assessoria em contabilidade pública.

3. Planilha de Composição de Preço

A) Há modelo padrão de planilha de custos e formação de preços a ser utilizado?

R: Não exigimos planilha de custos e formação de preços para a presente contratação, bastando o preenchimento do ANEXO III – Modelo de Proposta Técnica e ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preço;

B) A planilha deve ser anexada junto à proposta de preço, ou será solicitada apenas do licitante mais bem classificado?

R: Não será exigida, no presente processo de contratação, a apresentação de planilha de custos e formação de preços.

C) Existe valor estimado ou planilha referencial elaborada pela Administração que possa ser disponibilizada para balizar as propostas?

R: Não existe planilha de formação de preços, porém o Valor Estimado da Contratação pode ser consultado no Termo de Referência.

4. Atual prestadora de serviços

A) Qual o valor atual do contrato firmado com a empresa Corporate Consultoria Contábil Ltda., atual prestadora dos serviços?

- O valor atual pago mensalmente a empresa mencionado totaliza R\$ 17.043,72 mensais

Atenciosamente,



Ygor Antonio Monteiro Ribeiro

Setor de Compras e Contratos

48 3952 5000

 www.crm-sc.org.br  [f/crm-sc](https://www.facebook.com/crm-sc)  [@@crm-sc](https://www.instagram.com/crm-sc)

 Rod. José Carlos Daux, 3890, SC 401, Km 04, Florianópolis - SC, CEP 88032-005

De: "BPO Licitação" <bpolicitacao@alldax.com>

Para: "Setor de Compras e Contratos do CRM-SC" <concorrencia@crm-sc.org.br>

Cc: "Renata Santarém" <renata.santarem@g3sa.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de julho de 2025 12:11:24

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025 – CRM-SC

À

Comissão de Licitação

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC

Referência: Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025

Objeto: Contratação de serviços de contabilidade pública e assessoria contábil e financeira

Prezados, bom dia.

A empresa ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.880.518/0001-79, vem, respeitosamente, requerer **esclarecimentos** acerca dos seguintes pontos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025

1. Pontuação da Proposta Técnica

- Qual a documentação comprobatória mínima exigida para cada um dos critérios de pontuação técnica (N1 a N5)?
- O modelo de proposta técnica (Anexo III) exige que o licitante autoatribua sua pontuação. Em caso de divergência com a pontuação da Banca Técnica, o licitante será informado para eventual manifestação?
- Será disponibilizada a planilha de pontuação dos licitantes com justificativa técnica dos pontos atribuídos pela Banca?

2. Comprovação da Experiência com Administração Pública (N2)

- São aceitos contratos com conselhos de classe, autarquias e fundações públicas como comprovação?
- Há necessidade de que o objeto do contrato seja estritamente idêntico ao do edital ou basta similaridade na natureza dos serviços (assessoria contábil pública)?

3. Planilha de Composição de Preço

- Há modelo padrão de planilha de custos e formação de preços a ser utilizado?
- A planilha deve ser anexada junto à proposta de preço, ou será solicitada apenas do licitante mais bem classificado?
- Existe valor estimado ou planilha referencial elaborada pela Administração que possa ser disponibilizada para balizar as propostas?

4. Atual prestadora de serviços

- Qual o valor atual do contrato firmado com a empresa Corporate Consultoria Contábil Ltda., atual prestadora dos serviços?

Atenciosamente,

Thays Gomes

Analista de Licitações



Ygor Antonio Monteiro Ribeiro
Sócio da Empresa e Contador
46 3925 5100
@crm-sc.org.br @crm-sc
Rua José Carlos da Silva, 100, 13.º Andar, São Paulo, SP 05012-000

Assinatura_Ygor Antonio Monteiro Ribeiro.png
25 KB
